

## RESOLUÇÃO Nº 044/2018

A Comissão Intergestores Regional – CIR da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no Auditório da APAE em Colatina em 14/08/2018.

### Considerando:

Portaria GM/MS 2488/2011 de 21/10/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Ofício SEMUS nº 064/2018, solicitando o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família para o município de Governador Lindenberg;

O projeto de implantação de uma ESF apresentado pelo município de Governador Lindenberg;

Resolução Nº 017/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Lindenberg;

Parecer favorável da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional da Região Central.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF no Centro de Saúde do Município de Governador Lindenberg.

**Art.2º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

**Art.3º** - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 14 de Agosto de 2018.



**LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO**  
Superintendente Regional de Saúde de Colatina  
Coordenadora da CIR Central

Luciane Régia Pinheiro Cardozo  
Nº Funcional 455055/SESA  
Coordenadora  
CIR Região Central